



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE – 12ª BDA INF L (Amv)
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(ESQUADRÃO TEN AMARO)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A presente aquisição tem por objetivo dotar o 1º Esquadrão de Cavalaria Leve de extintores de incêndio em quantidade e tipos adequados, garantindo a segurança das instalações, do efetivo e dos materiais sob responsabilidade da Organização Militar.

Os extintores atualmente existentes encontram-se com prazo de validade vencido ou fora dos padrões de funcionamento exigidos pelas normas vigentes, não oferecendo a devida proteção em caso de princípio de incêndio. Ademais, parte dos equipamentos encontra-se danificada ou inoperante, o que inviabiliza sua recarga ou manutenção econômica.

A aquisição justifica-se pela necessidade de atender às exigências do Corpo de Bombeiros e das Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-23 (Proteção Contra Incêndios), além das diretrizes do Sistema de Segurança do Exército, que determinam a obrigatoriedade da existência de equipamentos de combate a incêndio em pleno funcionamento em todas as dependências militares.

A presença de extintores devidamente distribuídos e revisados é essencial para a prevenção de sinistros, garantindo resposta imediata em situações emergenciais, evitando danos ao patrimônio público, principalmente, preservando a integridade física do efetivo militar e de visitantes.

Dessa forma, a aquisição dos extintores constitui medida indispensável à manutenção das condições de segurança e regularidade do funcionamento das instalações do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, assegurando o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

Valença - RJ, 10 de Outubro de 2025.

AMARILIO DA COSTA LUIS – 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do 1º Esqd C L

Aprovo a presente justificativa

GUILHERME HORN – Cap
Ordenador de Despesas do 1º Esqd C L